



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA **PREV**

ATA N.º 011/2021

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, às oito horas, no Paço Municipal, cito a Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, em reunião com a autoridade do Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Diretor Presidente deste Instituto Senhor Gilson Sebastião Menezes, Diretora Atuaria e Previdenciária Senhora Ana Claudia Barcelos, membros dos Conselhos de Administração: Senhor Lindinaldo João da Costa, Senhora Juciene Ribeiro Soares Albuquerque e Senhor Jeferson de Padua Melo, membros do Conselho Fiscal: Senhora Sheila Gonçalves Mendes Oliveira e Senhora Elizabeth Ortiz, membro do Comitê de Investimento: Senhor Francisco Tavares, contando ainda com a presença do Procurador Geral do Município: Senhor Heber Seba Queiroz, para a tratativa de assuntos pendentes com o Executivo, contando com a seguinte pauta: 1) Aporte Financeiro. Com a palavra o Diretor Presidente Senhor Gilson Sebastião Menezes relatou a pessoa do prefeito sobre a importância do aporte financeiro da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, conforme anteriormente já encaminhado através ofício nº. 137/2021 datado 28 de setembro de 2021 ao Secretário Municipal de Finanças - Senhor Ernandes Peixoto Miranda, solicitando que seja repassado para folha de pagamento de outubro próximo em cobertura do déficit. O Executivo na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal Odilon Ribeiro explana aos membros presentes na reunião que pretende se reunir com o Secretário Municipal de Finanças e com Jurídico do município nos próximos dias e estará comunicando ao Instituto de como realizar e ou proceder com o atendimento a solicitação acima supracitada. Posteriormente com a palavra, Senhor Gilson argumenta que sem a realização do aporte financeiro não terá como realizar o pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do mês de *outubro de 2021* devido ao aumento constante da concessão de aposentadorias e pensões por mês, ainda informa que os repasses referentes às Guias de Recolhimento Previdenciário estão sendo honradas nas datas vencidas, porém a mesma não suficiente para suprir as despesas das folhas de proventos mensais, o Diretor Presidente cita AINDA que a implementação do cronograma do Plano de Amortização do Déficit Atualização se faz necessário diante do quadro apresentado, por isto o motivo da solicitação aqui tratada na pauta. Faz uso da palavra o Senhor Francisco Tavares Camara, na condição de membro do Comitê de Investimentos e Vereador deste município, o mesmo argumenta sobre a necessidade da regularização e "implementação" dos fatores necessários para atendimento imediato à esta pendência junto a Previdência na emissão da CRP. O Procurador Geral do município Senhor Heber Seba Queiroz relata aos membros presentes que peticionou o pedido da Emissão da Certidão de Regularidade Previdenciária - CRP via judicial e que o Executivo aguarda a decisão judicial. Retomando a palavra, o Senhor Francisco Tavares Camara, faz a observação que mesmo obtendo a CRP por decisão judicial, que este Executivo venha a dar seguimento nas irregularidades apontadas pelo Ministério da Previdência a fim de sanar por definitivo a questão. A palavra é repassada ao Diretor

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-000
Fone-Fax (67) 3241-2019 E-mail: aquidauanaprev@terra.com.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA **PREV**

Presidente Senhor Gilson, onde o mesmo cita que houve reuniões anteriores realizadas com o Controlador Geral do Município, Senhor Edson Benicá juntamente com a profissional jurídica contratada pela Administração Pública: Doutora Renata Raule, onde os assuntos aqui abordados já haviam sido repassados a mesma para regularização das pendências junto ao RPPS e ao Ministério da Previdência. O Procurador Geral explana a todos e ao Prefeito que a profissional foi contratada para formalização de um Cálculo Atuarial pela Prefeitura. A conselheira Fiscal, Dr.^a Elizabeth Ortiz pede a palavra e relata a todos que a lei previdenciária do município esta praticamente pronta com as alterações em atendimento a emenda 103/2019 e que é uma das formas que poderá ajudar a diminuir do déficit atuarial. Com a palavra, o Prefeito Municipal Odilon Ribeiro, explana que há pretensão futura do exercício próximo em realizar um concurso público na esfera municipal para suprir o quadro de funcionários deste município com o salário atrativo. O Senhor Francisco pede a palavra, onde o mesmo argumenta que para que isso aconteça, primeiramente deve-se reestruturar o plano de cargos e carreiras dos efetivos da ativa, juntamente a com reformulação da Lei Previdenciária do município, e posteriormente abrir vagas para o concurso publico em si, colando a observação de que os próprios servidores efetivos, poderão se mobilizar para realizar as alterações no referido Plano de Cargos e Carreira, sem necessidade de gastos na contratação de pessoas ou empresas para tais afazeres. Retomando a palavra, o Prefeito Odilon Ribeiro, explana aos membros presentes que estuda as possibilidades ali apontadas. O Diretor Presidente Senhor Gilson, coloca a disposição deste feito futuro o espaço do Instituto de Previdência AQUIDAUANA PREV para realização e desenvolvimentos do encontro de trabalhos. Ao termino da reunião o Prefeito Odilon Ribeiro comunica ao Senhor Gilson que irá se reunir em breve com sua equipe para a viabilidade e procedimentos de como procederá, e assim o avisando em breve. O Senhor Francisco Tavares Camara reforça ao Senhor Prefeito sobre as irregularidades apontadas pelo Ministério da Previdência e na emissão da CRP e que providencie sanar por definitivo e não por meio judicial, para assim evitar problemas futuros para o município na obtenção de créditos de financiamento de emendas. Nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a presente reunião que vai assinada pelos membros da diretoria, conselhos fiscais, administração e comitê de investimentos que ali estiveram.

DIRETORIA EXECUTIVA:

ANA CLÁUDIA BARCELOS

GILSON SEBASTIÃO MENEZES

Ana Cláudia Barcelos
Gilson Sebastião Menezes

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO:

LINDINALDO JOÃO DA COSTA

JUCIENE RIBEIRO SOARES ALBUQUERQUE

JEFERSON DE PADUA MELO

Lindinaldo Costa
Juciene Ribeiro Soares Albuquerque
Jefferson de Padua Melo

CONSELHO FISCAL:

SHEILA GONÇALVES MENDES DE OLIVEIRA

Sheila G. Mendes Oliveira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA **PREV**

ELIZABETH ORTIZ _____

COMITE DE INVESTIMENTOS:
FRANCISCO TAVARES CAMARA _____